



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 019/2024		
Reunião	: Ordinária	N.º 640
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-019/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova o mérito da constituição de Grupo de Trabalho – GT BIM.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de março de 2024, ao cumprir o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, e arts. 178, 179, 181 e 182, que tratam dos grupos de trabalho (finalidade e composição); considerando que o grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas; considerando que o grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea-DF, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição, apresentadas pela presidência, pela diretoria ou pela câmara especializada; considerando que o grupo de trabalho pode ser composto por conselheiros regionais, especialistas convidados, conselheiros ou não, em número fixado pelo Plenário do Crea-DF, tendo por base a complexidade do tema a ser estudado; considerando que os membros do grupo de trabalho são indicados pelo Plenário; considerando que houve uma proposta da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST) para criar um Grupo de Trabalho (GT) BIM com objetivo de implantação do BIM enquanto ferramenta de apoio ao desenvolvimento tecnológico e fiscalizatório colaborativo; considerando que compete privativamente ao Plenário instituir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o mérito da constituição de Grupo de Trabalho – GT BIM com os membros abaixo:

Grupo de Trabalho (GT) BIM	
Coordenador: Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpétuo	
Coordenador Adjunto: Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo	
Membros	
Eng. ^a Ambiental Débora Tomaz Cantuária Clemente	
Eng. ^a Eletr, Lecy Cristiani Ramalho	
Eng. Civil Cleuber da Silva Cardozo	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 019/2024

Eng.^a Eletr. Maria Amélia Rodrigues Santos

Eng.^a Civil Natália Dantas Santos

Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges

Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpétuo

Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo

Convidada representante CBIM: Eng.^a Civil Célia Regina Alberti Leitão

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MATHEUS ARANTES SUXBERGER, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, PAOLO SANTOS E GOMES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RODRIGO CORTES TEIXEIRA, RODRIGO SILVA OLIVEIRA, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de março de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02